

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE TOMADA DE SUBSÍDIO Nº 01/SRA/2024

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 154, de 20 de março de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00058.051585/2024-46,

RESOLVE:

Prorrogar por 15 dias o prazo para tomada de subsídios com o objetivo de receber contribuições acerca da revisão da Resolução nº 432, de 19 de junho de 2017, que dispõe sobre as regras de cobrança e arrecadação das tarifas aeroportuárias de embarque, conexão, pouso e permanência, tema de revisão normativa objeto da Agenda Regulatória da Anac para o biênio 2023-2024.

As informações relativas ao presente procedimento de participação social encontram-se disponíveis no Portal Participa + Brasil, disponível no endereço <https://www.gov.br/participamaisbrasil/agencia-nacional-de-aviacao-civil>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio do questionário disponível no referido Portal até o dia 28 de agosto de 2024.

RENAN ESSUCY GOMES BRANDÃO